

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

EDITAL N° 004, em 12 de fevereiro de 2020

**Programa Pré-Vestibular Solidário – PVS/UFCG – Campus de Sousa
Inscrição para Seleção de alunos - 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande PROPEX/UFCG, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2020 do Programa Pré-Vestibular Solidário (PVS) do campus de Sousa.

I OBJETIVOS DO PROGRAMA:

O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior. Nesta perspectiva, o PVS visa:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- Instigar, nos participantes, o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

II PÚBLICO ALVO:

O PVS do campus de Sousa destina-se a alunos que tenham *concluído o Ensino Médio* em escolas públicas ou tenham sido bolsistas integral em escola particular.

III NÚMERO DE VAGAS:

120 (cento e vinte) vagas, sendo 60 pela manhã e 60 a noite.

IV INSCRIÇÕES:

1 Das datas e locais de inscrição

As inscrições de candidatos ao PVS deverão ser efetuadas nos períodos de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020, manhã e tarde, na Secretaria da Coordenação do PVS, no campus de Sousa, no prédio do centro.

2 Dos critérios prévios de aceitação do candidato

- Ter concluído o ensino médio em escola pública ou ter sido bolsista integral de escola particular;
- Não ter participado do PVS em anos anteriores;
- Preencher todos os requisitos deste Edital.

3 Da Inscrição dos candidatos ao PVS

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS será mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, disponível no local de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- 1 fotos 3x4 (**recente**);
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública ou comprovante de que foi bolsista integral na escola particular;
- Comprovante de residência;
- Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar cópias do RG e CPF e declaração do responsável.
- Comprovante de renda familiar;
- Cópia da carteira de trabalho de todos os moradores da residência acima de 18 anos.

Não serão aceitas inscrições quando faltar algum dos itens acima.

4 Do Processo seletivo dos candidatos:

Serão efetuadas as inscrições até preencher as vagas disponíveis, após o preenchimento será criada uma lista de espera a ser atendida conforme haja desistência.

5 Do horário e local das aulas: As aulas serão realizadas no CCJS do centro da **segunda-feira à sexta-feira**, manhã das 08h às 11h20min e noite das 19h às 22h.

6 Do início das aulas: as aulas serão iniciadas no dia 13 de abril.

7 Das informações adicionais: e-mail: pvsccjs@gmail.com e fone: 3521-3232. Instagram: [@prevestibularsolidario](https://www.instagram.com/prevestibularsolidario). Facebook: <https://www.facebook.com/pvssousa>

8 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS/CCJS.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020

Prof. Onireves Monteiro de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Profa. Nadege da Silva Dantas
Coordenadora Geral de Extensão

Prof. Valterlin da Silva Santos
Coordenador do PVS/UFCEG – Campus de Sousa